



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 701ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 31/08/2022 (09h00 às 11h30).

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Maceió/AL; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva. **Conselheiros:** Euclides Bandeira de Souza Neto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

Participação: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador da APMC; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

I.2. O Conselheiro Rodolfo Gomes Benevenuto, representante do Ministério da Economia, encaminhou e-mail aos demais membros do Conselho de Administração informando a impossibilidade de sua participação nesta reunião do CONSAD. O CONSAD acatou a justificativa apresentada.

II. EXPEDIENTE

II.1. Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento (Processo SEI Nº 50902.003708-2022-41). O CONSAD tomou conhecimento do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, firmado entre a Administração do Porto de Maceió – APMC/CODERN e a Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

II.2. Ofício-Circular nº 1544/2022-SNPTA - Planejamento Portuário - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário – PDZ (Processo SEI Nº 50000.024579-2022-98). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado. Considerando que o art. 142, inciso I, da Lei nº 6.404, de 1976, estabelece que uma das competências do Conselho de Administração é fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, este Conselho solicita que a futura proposta de revisão do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário – PDZ seja submetida ao CONSAD, para manifestações e considerações previamente ao encaminhamento à SNPTA para aprovação.

II.3. Ofício-Circular SEI nº 3440/2022ME - Publicação das Resoluções CGPAR nºs 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, de 4 de agosto de 2022. (Processo SEI Nº 50902.004258/2022-11). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado que trata da publicação das Resoluções da Comissão

Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nºs 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, de 04 de agosto de 2022, publicadas no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2022. Este Conselho solicita que seja dado conhecimento da publicação e do teor das Resoluções CGPAR editadas para os membros da Diretoria-Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário e Gerência de Auditoria Interna da empresa.

II.4. Ofício SEI nº 218470/2022-ME: Parâmetros do Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE. Acordo de quitação, art. 477-B da CLT (Processo SEI nº 50902.004257/2022-69). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, o qual informa que a SEST/ME se manifestou por meio dos Ofícios SEI nº 218468/2022/ME e nº 218469/2022/ME, encaminhados ao Ministério da Infraestrutura e à CODERN, respectivamente.

II.5. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22.07.2022. O CONSAD tomou conhecimento da ata supracitada.

II.6. Ofício-Circular nº 1683-2022-CGGP-SNPTA-DGMP-SNPTA: Metas de Gestão 4º trimestre de 2022. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício-Circular supracitado, por meio do qual o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura - DGMP/SNPTA/Minfra, solicita ao Conselho de Administração que avalie as propostas de Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2022 da Companhia, referentes ao Honorário Variável Mensal - HVM de seus Diretores, bem como eventuais inclusões contendo data de entrega e peso (indicando o grau de importância em baixo, médio ou alto). Ao realizar a análise das Metas de Gestão apresentadas, o CONSAD entende que as metas são exequíveis, corrobora com os termos apresentados e informa que encaminhará Ofício CONSAD ao DGMP/SNPTA/Minfra contendo a manifestação deste Conselho inserindo como meta de HVM a regularização completa dos balancetes e demonstrativos financeiros da Companhia, bem como a alteração do termo “nível de dificuldade” por “grau de importância” e a majoração de “baixo” para “alta importância” da Meta 4.1 (Plano de Contas Padrão e Sistema de Custeio).

II.7. Ofício SEI nº 156073/2022/ME: Programa de Remuneração Variável Anual de 2022 dos dirigentes da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.004413-2022-91). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, bem como da manifestação da SEST, nos termos da Nota Técnica SEI nº 22111/2022/ME.

II.8. Demonstrações Contábeis - 4º trimestre 2021 (Processo SEI 50902.003068/2022-79). O CONSAD acusa recebimento das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referente ao 4º trimestre de 2021, como também do Relatório e Parecer da Auditoria Independente atinentes às citadas Demonstrações. O CONSAD analisará a documentação apresentada e se manifestará na reunião conjunta.

II.9. Ofício SEI nº 230986-2022-ME - AGE CODERN - 09.09.2022. O CONSAD tomou conhecimento do OFÍCIO SEI Nº 230986-2022-ME – CODERN, o qual informa que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional agendou, para o dia 09 de setembro de 2022, Assembleia Geral Extraordinária da CODERN, a fim de deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 2020.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: O CONSAD acusa recebimento da documentação supracitada, ficando a apresentação agendada para o mês de outubro/2022.

IV.2. Acompanhamento das licitações em andamento - Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB: A DIREXE explanou sobre as licitações em andamento no Terminal Salineiro de Areia Branca – TERSAB, relatando o avanço nas obras do Cais de Barcaças, como também nas obras das construções civis.

IV.3. Benefício chamado de "opção 40" - APMC. O Administrador da APMC, Diogo Holanda Pinheiro, informou que a situação permanece em recurso judicial. O CONSAD continuará acompanhando a questão.

IV.4. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes e Recomendações do COAUD (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).

1) Evidências para o trabalho da Auditoria: *“Até onde conseguimos retroagir pelo exame dos relatórios contábeis, constatamos que os controles internos são insuficientes e/ou inexistentes e não possuem/fornecem evidências confiáveis e adequadas para validar os saldos.”*

- **Posição da APMC:** Provisões para Depósito Judicial: O Administrador da APMC informou que dos 12 processos existentes (depósitos recursais), 08 foram baixados na contabilidade, permanecendo 04 processos pendentes. O CONSAD solicita atualização sobre o tema na próxima reunião.

2) Consignados a recolher: *“Conforme procedimentos de auditoria aplicados, constatamos que o Porto de Maceió vem efetuando a retenção dos impostos em folha de pagamento, no montante de R\$ 5.102.089,06, sem o correspondente recolhimento aos cofres públicos, podendo se caracterizar como crime tributário conforme art. 2o da Lei nº 8.137/90.”*

- **Posição da APMC:** - **Posição da APMC:** Considerando a gravidade do caso, o CONSAD determina a execução urgente do plano de parcelamento anteriormente apresentado pela APMC. O Administrador da APMC informou que está aguardando o parcelamento do REFIS, em 01/09/2022, para refinanciamento desses passivos junto à Receita Federal. O CONSAD solicita atualização do plano de quitação, com início dos pagamentos o mais breve possível. Este Conselho solicita atualização sobre o tema na próxima reunião.

3) Depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN: A Gerência Jurídica informou que o novo Termo de Referência foi republicado e que o pregão visando a contratação de empresa para a localização de depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN ocorreu ontem, dia 30/08/2022. O CONSAD solicita atualização para a próxima reunião.

4) Recomendações Relatório do COAUD: O CONSAD tomou conhecimento do andamento das 06 (seis) recomendações do COAUD contidas no Relatório das Demonstrações Financeiras de 2020. O CONSAD solicita que o COAUD posicione este Conselho em relação as atualizações apresentadas pela Companhia.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: julho/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: julho/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

V.4. Parecer da Prestação de Contas - Exercício de 2021. O CONSAD acusa recebimento da documentação apresentada e se manifestará na reunião conjunta.

V.5. Nota de Auditoria nº 002/2022: Atendimento ao item 5 - III do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/03/2021. O CONSAD tomou conhecimento.

V.6. Nota de Auditoria nº 005/2022. Relatórios de Auditoria da Prevue no Plano de Benefícios Previdenciários – PORTUS – PBP1. O CONSAD tomou conhecimento.

V.7. Informação sobre férias - Gerente de Auditoria Interna. O CONSAD tomou conhecimento.

VI. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 587ª. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.2. Atas COAUD nºs 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª e 87ª. O CONSAD aguarda o encaminhamento das referidas atas.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1780ª, 1781ª, 1782ª, 1783ª, 1784ª, 1785ª e 1786ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: julho/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: julho/2022. O CONSAD tomou conhecimento. Em relação à regularização do passivo com a M. Dias Branco (item T2H), a Gerência Jurídica encaminhou atualização sobre o assunto, conforme Despacho nº 461/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN (Processo SEI Nº 50902.004475/2022-01).

VI.6. Relação de Contratos e Aditivos (Natal; Areia Branca e APMC): julho/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.7. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: maio e junho/2022. O CONSAD tomou conhecimento dos Balancetes Contábeis mensais e suas respectivas análises, referentes aos meses de maio e junho/2022. O CONSAD registra o esforço da Companhia pelo avanço dos balancetes apresentados.

VI.8. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica APMC: julho/2022. O CONSAD tomou conhecimento.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou cronograma atualizado com o status da documentação sobre governança, segundo à Lei das Estatais. O CONSAD acompanhará essa questão.

VII.2. O Diretor-Presidente da CODERN informou ao CONSAD que foi enviado ao Ministério da Infraestrutura o Ofício nº 147/2022/SECDP-CODERN/DP-CODERN, datado de 28 de julho de 2022, que trata da “Suplementação de recursos no Orçamento de Investimento para garantir a continuidade das obras em execução no Terminal Salineiro de Areia Branca – TERSAB”. Acrescentou que, até o presente momento, não obteve resposta em relação ao Ofício supramencionado, externando, assim, a preocupação da Diretoria-Executiva.

VII.3. Considerando o item 3.1 da ata 1783ª da DIREXE, o CONSAD recomenda à APMC que apresente à DIREXE uma lista de necessidade de pessoal para que seja feito um chamamento interno na Companhia, visando o aproveitamento dos empregados lotados na CODERN (Natal e Areia Branca).

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2022:

Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2022			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Setembro	Natal/RN (conjunta)	22 e 23/9	Quinta e sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	26/10	Quarta-feira
Novembro	A DEFINIR	30/11	Quarta-feira
Dezembro	A DEFINIR	14/12	Quarta-feira

LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA

Presidente do Conselho

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Presidente do CONSAD**, em 31/08/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 31/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 31/08/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 01/09/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6106914** e o código CRC **0C9424A4**.



Referência: Processo nº 50902.004639/2022-92



SEI nº 6106914

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320